ÍNDICE

BAHIA 4

MATA DE SAO JOAO / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GENILSON SOBRAL DA SILVA** 4

TEIXEIRA DE FREITAS / BA 4
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS 4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA** 4

XIQUE-XIQUE / BA 5
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JUNO CURVELLO CAMPAGNA** 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCLENE BARBOSA DOS SANTOS** 6

MATO GROSSO 7

QUERENCIA / MT 7
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LEANDRO LUIS MACHADO, ROSANGELA SALETE COSTA, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA CANARANA LTDA, COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB** 7

PARÁ 8

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA 8
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **OSMAR VIEIRA DOS SANTOS** 8

PERNAMBUCO 8

PAULISTA / PE 8
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA, EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA** 8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO** 9

RIO DE JANEIRO 9

RIO DE JANEIRO / RJ 9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ISABEL MARIA NUNES DE CARVALHO** 9
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAYARA VENTURA PINTO** 9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA** 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FELIPE SOUZA CAMPOS, ADRIANA CASTRO BARRETO CAMPOS** 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FORM BOB PAPÉIS - EIRELI** 11

SANTO ANTONIO DE PADUA / RJ 11
1° OFICIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA 11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LENIR PEREIRA NOGUEIRA,**

JESAIAS ANDRADE DE SOUZA 11

SAO GONCALO / RJ 12
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA** 12

SEROPEDICA / RJ 12
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA 12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSUEL CABRAL, ALZELINA TEIXEIRA CABRAL** 12

SANTA CATARINA 13

BALNEARIO CAMBORIU / SC 13
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DARIO SCZIMANSKI JUNIOR** 13

FLORIANOPOLIS / SC 13
2° OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SAPIENZA INCORPORACOES LTDA** 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ASTRID TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO** 14

GAROPABA / SC 15
OFÍCIO DE GAROPABA 15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSE CARLOS VIEIRA** 15

PAPANDUVA / SC 15
OFÍCIO DE PAPANDUVA 15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **FABIO POMA** 15

PORTO UNIAO / SC 16
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO 16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ELIZIANE SUCHEK** 16

PRESIDENTE GETULIO / SC 16
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO 16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSE GARLINI, IRACI DE SOUZA GARLINI** 16

TAIO / SC 17
OFÍCIO DE TAIÓ 17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **DOMINGO PEDRO, ELRITA WACHHOLZ PEDRO, ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, SILVERA SZYCHOESKI DOS SANTOS** 17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANE WISNIEWSKI, ANTONIO CLAUDIO CASA** 17

TIJUCAS / SC 18
OFÍCIO DE TIJUCAS 18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** 18

VIDEIRA / SC 19
OFÍCIO DE VIDEIRA 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARINES MARCOLINA FIORELLI** 19

SÃO PAULO 20

CACHOEIRA PAULISTA / SP 20
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO 20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LILIAN DE MORAES SILVA**

..... 20

ESTADO - BAHIA

COMARCA - MATA DE SAO JOAO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENILSON SOBRAL DA SILVA**

COMARCA - MATA DE SÃO JOÃO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO EDITAL - Usucapião Extrajudicial -– Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GENILSON SOBRAL DA SILVA e EDILAINE RIBEIRO DA GAMA SOBRAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial GENILSON SOBRAL DA SILVA e EDILAINE RIBEIRO DA GAMA SOBRAL, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João, Bahia, CEP 48.280-000, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 15:00, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 1509.0002/2019 (Prenotação nº46.863), aos 27 de fevereiro de 2019, com tempo de posse há mais de 17 (dezessete) anos, formulado por GENILSON SOBRAL DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Faustino Barbosa da Silva e Nilzete da Gama Sobral, portador da Cédula de Identidade RG nº9216868-03 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 003.782.905-09, e sua esposa, EDILAINE RIBEIRO DA GAMA, brasileira, do lar, filha de Valmiro Passos da Gama e Celia Alves Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº14071740-45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 060.948.975-52, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 12 de maio de 2017, residentes e domiciliados na Rua da Luana, nº 758, Centro, Mata de São João, Bahia, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: TERRENO URBANO situado na Rua Julio Verissímo, nº502, Centro, Mata de São João, Bahia, medindo 770,72m², Perímetro de 116,24m; inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 015328. Demais características constantes no Memorial Descritivo apresentado e arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §60, da Lei nº 6.015/1973, após análise final do registrador, conforme o art. 17, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça da Bahia, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Mata de São João, Estado da Bahia, pelo Ofício de Registro de Imóveis, aos 13 de abril de 2021. Eu, PEDRO PONTES DE AZEVEDO, Oficial Titular, digitei e assino. O Oficial, Pedro Pontes de Azevedo.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

LÍVIA FERREIRA COSTA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário: RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF n. 14.931.413/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Imbauba, n. 241, Bairro Vila Caraípe, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, devidamente registrada na JUCEB sob NIRE n. 29203731373, com Alteração Contratual n. 5 e Consolidação de Sociedade registrada sob n. 97623978, datada de

28/12/2016, e conforme a Cláusula Sexta da mencionada alteração contratual, representada pelos sócios IRINEU RODRIGUES PEREIRA, CPF/MF n. 000.582.915-12, e CLÁUDIA MENDES DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF n. 001.261.315-03, apresentou o requerimento, acompanhado de memorial descritivo, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, conforme Certidão de Aprovação expedida em 06/08/2020, processo 003866/2020, ratificado pelo processo 003143/2021, certidão de ratificação emitida em 07/04/2021, referente ao imóvel da matrícula nº 36.996, Livro 02, desta Serventia, localizado Rua Pentecostes, n. 540, Bairro Nova Jerusalém, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, no perímetro urbano do Município de Teixeira de Freitas/BA, cadastrado sob a inscrição municipal n° 1.09.0003.1068.001, com área total de 26.000,00m² (vinte e seis mil metros quadrados) sendo 26,98m+209,35m+35,09+12,76m de frente, 90,65m+45,5m+141,91m de fundo, por 73,69m na lateral direita, e 99,95m na lateral esquerda, confrontando-se pela frente com a Rua Pentecostes, fundo com o Sítio Santo Antônio -– Matrícula n. 343, lateral direita com o Rio da Fazenda, e lateral esquerda com a Fazenda Jerusalém -– Matrícula n. 288, de implantação do empreendimento denominado de LOTEAMENTO RECOV PAVIMENTOS, contendo as seguintes especificações: composto por uma quadra única, com 04 Lotes numerados de 01 à 04, com área de lotes total de 15.643,08m2 e tendo 4.758,72m2 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito vírgula setenta e dois metros quadrados) de Área Verdes e Lazer, 3.361,23m2 (três mil, trezentos e sessenta e um vírgula vinte e três metros quadrados) de sistema viário (ruas e calçadas), e 2.236,97m2 (dois mil, duzentos e trinta e seis vírgula noventa e sete metros quadrados) de Área Dominial e Institucional. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia. Lívia Ferreira Costa - Oficiala de Registro.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUNO CURVELLO CAMPAGNA**

HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Designado do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27529, lançada, em 09 de abril de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 002/2021 a pedido de JUNO CURVELLO CAMPAGNA, brasileira, maior e capaz, divorciada, advogada, nascida aos 23/05/1974 em Xique-Xique/Ba, filha de Neyde Teixeira Curvello e Vivaldo de Assis Curvello, portadora da Cédula de Identidade nº 369.323-178, inscrita no CPF-MF nº 181.657.088-56, residente e domiciliada na Rua João Guimarães, 985 -– Centro, Xique-Xique/BA, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de um TERRENO correspondente a 360 m² (trezentos e sessenta, com as medidas, os limites e as confrontações que constam no memorial descritivo da seguinte forma: NORTE, confronta-se com o cadastro imobiliário sob o n° 01.01.102.0150.001; SUL, confronta-se com o cadastro imobiliário sob o n° 01.01.102.0177.001; LESTE, confronta-se com a Rua Mestre Francisco Braz; OESTE, confronta-se com o cadastro imobiliário sob o n°01.01.102.0319.001. fechando assim o polígono com 84 metros acima descritos com uma área de 360 m². E que o Imóvel é uma área de posse, assim descrito e caracterizado: Um terreno vago existente nesta cidade localizado na Rua Francisco Braz (antiga Rua 3), limitando pelo lado Norte com casa da Sra. Gisleide da Silva Juvenal, pelo Sul com casa do Sr. Joaquim Bertoldo Rodrigues, ao Oeste com a casa do Sr. Odonel Honório dos Santos, medindo 12 mts. de frente sobre 30 mts. de fundos ou seja 230 mts. quadrados de terreno para edificação de uma casa e quintal. A modalidade de usucapião pretendida é a EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil, independentemente de justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme

Ata Notarial lavrada, em 16/07/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Xique-Xique/BA, no Livro nº 01, às Folhas nº 15/18-Verso, Protocolo: 6. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, pelo Engenheiro Civil Josivaldo Carvalho Gois, inscrito no RNP nº 0505394030; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 17/02/2020, pelo Engenheiro Civil Josivaldo Carvalho Gois, inscrito no RNP nº 35951; 3) Registro de Responsabilidade Técnica -– ART Simples nº BA20200251776, datada e assinada em 17/02/2020, paga em 17/02/2020, firmado pelo pelo Engenheiro Civil Josivaldo Carvalho Gois, inscrito no RNP nº 35951; 4) Ata Notarial lavrada, em 16/07/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Xique-Xique/BA, no Livro nº 01, 15/18-Verso, Protocolo: 6; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome do requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Contrato de Cessão de Direito e Outras Avenças a favor da requerente/usucapiente; 8) Documentos de Arrecadação Municipal do Imposto Predial e Territorial Urbano -– IPTU dos últimos 11 anos (quitado). Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgilio Bessa, nº 389, Bairro Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.400-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -– Oficial Registrador Designado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCLENE BARBOSA DOS SANTOS**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 001/2021 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 24.478, lançado, em 07 de dezembro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 001/2021 a pedido de MARCLENE BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, dona de casa, nascida em 19/02/1973, natural de Xique-Xique/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.520.958-9 -– SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 667.490.855-04, filha de Maria José Barbosa dos Santos e Valdemar José Dos Santos, residente e domiciliado na Rua Demóstenes Barnabé da Silva, n° 229, Bairro Polivalente na cidade de Xique-Xique- Bahia, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de um TERRENO correspondente a 150,0 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e perímetro de 62,0 m (sessenta e dois metros), com as medidas, os limites e as confrontações que constam no memorial descritivo da seguinte forma: As coordenadas (-10° 50' 02.2" S) (-42° 43' 42.9" W); frente: (6 metros); lateral esquerda: (25 metros); fundo: (6 metros); lateral direita: (25 metros); Nascente:(com Antônio Domingos da Silva, inscrição cadastral 01.02.032.0238.001); Poente:(com Valdemar José dos Santos, inscrição cadastral 01.02.032.0245.001); Sul:(com Rua José Vieira Franca); Norte:(Maria Jose Barbosa dos Santos, inscrição cadastral 01.02.032.0007.001). Imóvel assim descrito e caracterizado: Urbano, qual seja uma área de terras, situada à Rua Três, casa n° 03, Bairro Zona do Hospital (Rua José Vieira Franca, Zona do Hospital), nesta cidade de Xique-Xique/BA, medindo 6,0 metros de frente por 25,0 metros de frente a fundo, perfazendo um total de 150,0,0 metros quadrados, conforme Escritura Particular de Compra e Venda de 26/10/1998, Inscrição Imobiliária 01.02.032.0255.001. A modalidade de usucapião pretendida é a EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil, independentemente de justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 07/12/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Xique-Xique/BA, no Livro nº 01, às Folhas nº 41/44-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 20/10/2020, pelo Engenheiro Civil GUSTAVO NILO BASTOS PINHEIRO, inscrito no CREA nº

0516379585 ; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 22/08/2020, pelo Engenheiro Civil GUSTAVO NILO BASTOS PINHEIRO, inscrito no CREA nº 0516379585 ; 3) Registro de Responsabilidade Técnica -– ART CREA nº BA20200338843 , datada e assinada em 22/10/2020, paga em 22/10/2020, firmado pelo Engenheiro Civil GUSTAVO NILO BASTOS PINHEIRO, inscrito no CREA nº 0516379585; 4) Ata Notarial lavrada, em 07/12/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Xique-Xique/BA, no Livro nº 01, às Folhas nº 41/44-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome do requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Contrato Particular de Compra e Venda a favor da requerente/usucapiente; 8) Documentos de Arrecadação Municipal do Imposto Predial e Territorial Urbano -– IPTU dos últimos 11 anos (quitado). Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, nº 389, Bairro Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.400-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com Xique-Xique, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -– Oficial Registrador Designado.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - QUERENCIA/MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEANDRO LUIS MACHADO, ROSANGELA SALETE COSTA, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA CANARANA LTDA, COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este Registro de Imóveis, sob o número de protocolo 30.476, o pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, requerido por LEANDRO LUIS MACHADO, CPF 027.353.226-02, e sua mulher ROSANGELA SALETE COSTA, CPF 811.635.331-49, devidamente representados no pedido por seu advogado MARCOS ALVES DO NASCIMENTO, OAB/MT 19.240, com endereço eletrônico marcos_alves_adv@hotmail.com, alegando a posse por mais de 18 (dezoito) anos, tendo como objeto o imóvel com as características, confrontações e localização que assim indicam: Um lote de terras, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Avenida Norte, locado sob o lote n. 14, da quadra n. 4, do Setor "D" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida Norte; aos fundos, na extensão de 15m (quinze metros), com o lote 11; à direita, na extensão de 30m (trinta metros), com o lote 11-A; e, à esquerda, na extensão de 30m (trinta metros), com a Avenida Mato Grosso; com uma casa, com 101,15m² (cento e um metros e quinze decímetros quadrados); valor atribuído ao imóvel: R$70.000,00 (setenta mil reais); constituindo de parte do imóvel objeto da matrícula 1.190, do Livro 2-Registro Geral, do 06.420-4 - Cartório do 1º Ofício de Querência/MT, em nome de IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CNPJ 01.373.968/0001-26. Interessados: (1) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA LTDA. - COOPERCANA, CNPJ 03.341.583/0001-02; (2) COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ 26.461.699/0001-80. Informo que: (a) foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça; (b) eventual impugnação deverá ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, no endereço acima indicado, das 8h às 11h e das 13h às 18h (horário de Brasília). Assim, ficam os terceiros eventualmente interessados advertidos de que a não

apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados desta única publicação deste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Querência, MT, em 15 de abril de 2021. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSMAR VIEIRA DOS SANTOS**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, prenotado sob o nº 10.839 em data de 13/04/2021, requerido por: OSMAR VIEIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.725.502-44, residente e domiciliado no município de São Domingos do Araguaia/PA, o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária do imóvel abaixo descrito, e nos termos do §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias sobre o pedido. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL denominado FAZENDA METAL S, ÁREA A, atualmente município de São Domingos do Araguaia-PA, com uma área de 105,4136ha (cento e cinco hectares, quarenta e um ares e trinta e seis centiares), perímetro 5.008,86metros; e FAZENDA METAL S, ÁREA B, atualmente município de São Domingos do Araguaia-PA, com uma área de 21,0229ha (vinte e um hectares, dois ares e vinte e nove centiares), perímetro 2.093,52metros, originadas da Matrícula 1.361 do Livro 2 do CRI de Marabá/PA, cujo tempo de posse somada a de seus antecessores é de mais de 40 (quarenta) anos. Pelo presente ficam intimados Miguel Pereira Lopes, proprietário tabular, bem como terceiros interessados e confrontantes para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo acima citado, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PAULISTA/PE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA, EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital dos Srs. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA e EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA, inscritos no CPF/MF sob os ns.º 652.690.634-68 e, 166.061.404-04, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1509236060000266-73, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de setembro de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4° do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 52.104, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias

(conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob os n.º 039.057.324-83 com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 144440586787-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 15 de maio de 2014, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4° do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.656, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISABEL MARIA NUNES DE CARVALHO**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº427.858, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABEL MARIA NUNES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11180388780, residente e domiciliado(a) na Rua Dona Francisca, nº 213, casa 11, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 143145-0, firmada em 04/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23157, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 301 da Rua Zizi nº 26 com direito a duas vagas na garagem, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20710-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAYARA VENTURA PINTO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 09/02/2021, prenotado sob o nº 454.378, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MAYARA VENTURA PINTO, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -– 7º andar -– Centro -– Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 09/11/2012, registrado na matricula 105.934, sob o R-8 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EULINA RIBEIRO, Nº 406 -– APARTAMENTO 801 -– BLOCO 01 -– ENGENHO DE DENTRO -– RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da DISA -– CATISA -– EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº09.150.023/0001-57, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1936586, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JORGE MANUEL FARIAS PEREIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, identidade IFP/RJ 06396503-2, CPF nº746.950.617-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda, do 10º Ofício, livro 7111, fls. 21, datada de 18/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 362195 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cesar Lattes, nº480, apartamento 1004 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE SOUZA CAMPOS, ADRIANA CASTRO BARRETO CAMPOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1945594, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FELIPE SOUZA CAMPOS, atleta profissional de futebol, identidade SSP/SP 28894056-8, CPF 216.197.578-18 e sua mulher ADRIANA CASTRO BARRETO CAMPOS, atriz, identidade SSP/CE 98002360471, CPF 644.206.123-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 15/05/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 365092 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº850, sala 411, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da

obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FORM BOB PAPÉIS - EIRELI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de MATERTRADE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade/RJ, prenotado sob nº1950391, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FORM BOB PAPÉIS - EIRELI, CNPJ nº 05.506.812/0001-27, com sede em São João de Meriti/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -— 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368524 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E PA 40481, nº 200 -— Sala 321-B do boco 1-B -— Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ

1° OFICIO DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LENIR PEREIRA NOGUEIRA, JESAIAS ANDRADE DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONDÔMINO ANUÊNCIA DE VENDA PARA FINS DO ART. 504 do CC Imóvel Urbano na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 182, Centro --— Santo Antônio de Pádua/RJ MATRÍCULA nº 4.566, Livro 2 --— Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ NOTIFICANTE: JESAIAS ANDRADE DE SOUZA, CPF nº 835.024.917-04 NOTIFICADO: LENIR PEREIRA NOGUEIRA e sua esposa CLARINDA BOLLORINI NOGUEIRA, CPF 081.401.547-68 Dra. Milla Guimarães Távora de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis junto ao RGI do 1º Ofício da Comarca de Santo Antônio de Pádua/RJ, 1º e 2º Distritos, serviço extrajudicial situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 40 Centro, em Santo Antônio de Pádua-RJ, FAZ SABER que mediante requerimento de JESAIAS ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, empresário, nascido em 30.12.1963, filho de Ailton de Souza e Maria Andrade de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03173601921 expedida pelo DETRAN/RJ aos 24.02.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.024.917-04, neste ato como apresentante e na qualidade de PROPRIETÁRIO ora CONDÔMINO a presente NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA para fins de resguardo ao direito de preferência do art. 504 do Código Civil, referente ao imóvel de matrícula nº 4.566, Livro 2, registrado junto ao RGI do 1º Oficio de Justiça de Santo Antônio de Pádua- RJ. Devido a informação pelo NOTIFICANTE de localização em local incerto e não sabido do CONDÔMINO PROPRIETÁRIO da fração de 1/7 (um sétimo) do imóvel acima, Sr. LENIR PEREIRA NOGUEIRA e sua esposa CLARINDA BOLLORINI NOGUEIRA (CPF nº 081.401.547-68), ficam NOTIFICADOS através do presente EDITAL, face outorga de Escritura de Compra e Venda em favor de MP ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, sociedade empresária limitada situada na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº 156, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.191.908/0001-01. A partir da publicação do presente edital, dá-se início ao prazo decadencial de 180 (cento e oitenta dias) previsto no art. 504 do Código Civil pátrio para exercício do direito de preferência. Para fins de cumprimento do art. 515 do Código Civil, dá publicidade ao valor da transação, qual seja de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) Exercer direito de preferência, estando neste ato obrigado a pagar o valor encontrado de R$ 80.000,00; 2) comparecer e anuir expressamente junto à Escritura de Compra e Venda; e 3) deixar

transcorrer o prazo, aceitando os atos tacitamente. Por solicitação do requerente e nos termos do requerimento apresentado, Eu, _, Milla Guimarães Távora de Oliveira, Oficial, matrícula 90/315, digitei e subscrevi a presente NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA. Santo Antônio de Pádua, 12 de abril de 2021.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GRAYCE BELMONT DE LIMA E SILVA BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05298462766, residente e domiciliado(a) na RUA ALVARO LEITÃO, LOTE DE TERRENO Nº 16, LOTEAMENTO BAIRRO SANTO ISIDORO, SÃO GONCALO/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550841469-0, firmada em 28/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:10, na Matrícula nº 2142, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALVARO LEITÃO, LOTE DE TERRENO Nº 16, LOTEAMENTO BAIRRO SANTO ISIDORO, SÃO GONCALO/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 10/12/2020. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSUEL CABRAL, ALZELINA TEIXEIRA CABRAL**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 12.11.2020, sob o nº5235 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JOSUEL CABRAL, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº04.448.438-4, expedida pela DIC RJ em 27/05/2019, inscrito no CPF sob o nº565.911.447-49 e sua esposa ALZELINA TEIXEIRA CABRAL, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da identidade nº09.178.627-7 expedida pelo DIC RJ em 05/06/2018, inscrita no CPF sob o nº019.719.657-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06/12/1978, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues Galvão 07, Lt 08 Qd 05, Vila Vera Cruz, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº08 DA QUADRA Nº05 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA VERA CRUZ", SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 360,00M2, antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, Inscrição Municipal nº27976. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, na matrícula nº232 E 233, do Livro 3, fls 86 E 87, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a

contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matricula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**

LUCIA DAL PONT -– Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 10132240905, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11.03.2015, registrado sob nº 17 na matrícula nº 1230, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua 3300, nº 390, Edifício Ilha do Campeche (apartamento 203), Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-272, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, CPF 005.955.209-36, Rua 3300, nº 390, Edifício Ilha do Campeche (apartamento 203), Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-272, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 29.12.2020, corresponde à R$22.121,67 (vinte e dois mil e cento e vinte e um reais, sessenta e sete centavos), cabendo ao senhor quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, nos termos do § 1º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97. Lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2° OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAPIENZA INCORPORACOES LTDA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 375572, requerido, em 12/02/2021, por SAPIENZA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.047.533/0001-48, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 270, Loja n° 301, Centro, Concórdia/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 36 anos de

posse sobre um terreno com área de 1.008,17m², situado no lado ímpar da Servidão Gervásio Manoel da Cunha, s/nº, distante 70,45m da Rua Leonel Pereira, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,67m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=754652.951 e N=6963550.528), confrontando com a Servidão Gervásio Manoel da Cunha; lateral direita medindo 48,81m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=754653.292 e N=6963501.723), confrontando com o imóvel de Alice Marques Ferreira; fundos medindo 20,62m, em dois lances, o primeiro medindo 11,02m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=754642.276 e N=6963501.728), confrontando com o imóvel de Adevalda da Luz Barauna, e o segundo medindo 9,60m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=754632.676 e N=6963501.733), confrontando com o imóvel de Pedro Antônio Lorenzon Sobrinho, Celia Maria Santana Lorenzon, Julio Cesar Santana Lorenzon, Alexandre Emilio Santana Lorenzon e Carlos Eduardo Santana Lorenzon; lateral esquerda medindo 48,88m, em dois lances, o primeiro medindo 22,07m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=754632.497 e N=6963523.798), confrontando com o imóvel do Espólio de Vilson Manoel Barcelos, e o segundo medindo 26,81m, partindo do vértice V6 até o vértice V1 (coordenadas E=754632.280 e N=6963550.604), confrontando com o imóvel do Espólio de Nery Manoel da Cunha e Espólio de Angela Maria Cunha. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o n° 24.27.072.0157.001-532. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASTRID TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 360.908, requerido, em 20/04/2020, por ASTRID TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO, brasileira, nascida em 02/12/1936, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade n° 62.998-7 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 987.101.929-72, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, nº 360, apto. nº 202, Agronômica, Florianópolis/SC, declarando não conviver em regime de união estável, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 31 anos de posse sobre Um terreno com área de 7.227,78m², situado na Rua João Januário da Silva, nº 7.985, Ratones, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 12,38m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=750.396,3835m e N=6.954.832,5021m), confrontando com a Rua João Januário da Silva; lateral direita medindo 204,46m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 34,73m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750.387,4319m e N=6.954.798,9413m), o segundo lance medindo 15,26m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750.399,3548m e N=6.954.789,4234m), ambos confrontando com o imóvel de Alcemir Ascendino Cardoso, o terceiro lance medindo 15,20m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=750.411,8558m e N=6.954.780,7785m), confrontando com o imóvel de Raquel Buss Rohrig, o quarto lance medindo 16,95m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=750.425,6976m e N=6.954.770,9940m), confrontando com o imóvel de Luciano Valdori da Silva e Graciela Bernardete da Silva, e o quinto lance medindo 122,32m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=750.389,6541m e N=6.954.654,1031m), confrontando com o imóvel de Francisco Luiz Pimentel e Esther Martinez Pimentel; fundos medindo 51,85m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=750.339,7943m e N=6.954.668,3324m), confrontando com o imóvel de Leonir Bampi; lateral esquerda medindo 164,37m, partindo do vértice 8 até o vértice 1 (coordenadas E=750.385,7597m e 6.954.826,1403m), confrontando com o imóvel de Edinon Manoel da Rosa. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o n° 39.19.083.0311.001-503. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro,

Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CARLOS VIEIRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs ao 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSÉ CARLOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/02/1981, natural de Garopaba/SC, filho de Manoel Vieira e de Dilma Damasio Vieira, RG 4603902/SSP/SC, CPF 034.504.799-03, residente e domiciliado na Rua 2132, s/n, no bairro Limpa, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.421, em 13/01/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 485, no Bairro Ressacada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 389,94m²(trezentos e oitenta e nove metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 83,89 metros (oitenta e três metros e oitenta e nove centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par da Rodovia Municipal GRP 485, na extensão de 14,06 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Olaria Gonçalves Marques, na extensão de 14,65 metros; confrontando na lateral direita ao sul com terras de posse de Albertina da Conceição Marcos, na extensão de 25,26 metros; e, na lateral esquerda ao norte com terras de posse de Laudemir José Cardoso e Catiane Luzia Schlichting, na extensão de 29,92 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Laudemir José Cardoso, Catiane Luzia Schlichting, José Adilson Martins e Telma da Rosa Moraes Martins. Responsável técnico: Wagner Dias de Almeida Silva, com TRT do CRT sob nº BR20200705557. Cadastro municipal: 07.09.044.0215.001 (27820). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 210, fls. 231 à 243, protocolo nº 16245, em 09/11/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GCG84148-D8OV. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 13 de abril de 2021.

COMARCA - PAPANDUVA/SC

OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FABIO POMA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 004/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP

89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que FABIO POMA, RG 5.244.161-SESP-SC, CPF 083.402.339-39, brasileiro, solteiro, declarando não possuir vínculo de união estável, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado na Estação Ferroviária, km 66, Estrada Geral do Palmito, s/n, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.612,45m², objeto da Matrícula 10.117, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal. CREA-SC 111.367-0, ART 5862094-0. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos quatorze de abril de 2021 (14/04/2021). Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZIANE SUCHEK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Morais, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ELIZIANE SUCHEK, objeto da Matrícula n.º 23223, situado na Rua Goiás, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 560685/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -– Oficial de Registro.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE GARLINI, IRACI DE SOUZA GARLINI**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de JOSÉ GARLINI e IRACI DE SOUZA GARLINI, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do LOTEAMENTO URBANO, denominado LOTEAMENTO GARLINI, do terreno urbano número 04, situado no lado par da rua Sem Nome, a 140,30 metros da esquina com o lado ímpar da rua Rudolfo Haertel, bairro Pinheiro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 21.508,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 9.333; Protocolo nesta Serventia nº 36.409 em 11.12.2020, documentos conforme art. 18 da Lei 6.766/79, planta e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, DALTO SILVEIRA BORGES, CREA/SC n° 016845-4, ART nº 5011981-2 e Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 2643/2020 -– Sadema. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15

(quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, n° 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TAIO/SC

OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DOMINGO PEDRO, ELRITA WACHHOLZ PEDRO, ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, SILVERA SZYCHOESKI DOS SANTOS**

MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que DOMINGO PEDRO, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1962, agricultor aposentado, inscrito no CPF sob nº 458.364.939-87, portador do RG nº 1.476.774-SESP/SC, casado desde 10/07/1992, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 107029 01 55 1992 2 00005 295 0000510 15, da Escrivania de Paz do município de Salete/SC, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 7.017, no Livro 3 deste Ofício, com ELRITA WACHHOLZ PEDRO, nacionalidade brasileira, nascida em 21/09/1965, agricultora aposentada, inscrita no CPF sob nº 494.387.439-87, portadora do RG nº 2.128.531-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Tiradentes, nº 58, bairro Centro, na cidade de Salete/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula n.º 9.961 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n° 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 3.653, do Livro 2 deste Ofício, ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 180.141.279-00 e do RG nº 5.511.635-3-SC, casado com Silvera Szychoeski dos Santos, portadora do CPF nº 014.572.679-77 e do RG nº 3.515.176-SC, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados Estrada Municipal, Linha Fundos Ribeirão Grande, margem esquerda, localidade de Barra Grande, município de Salete/SC, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado o mesmo, ficam NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2° do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4° do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portando, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 15 de abril de 2021. Maurício Carlini -– Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE WISNIEWSKI, ANTONIO CLAUDIO CASA**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, conforme as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, e demais dispositivos legais. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMA por meio deste: 1) CRISTIANE WISNIEWSKI, brasileira, solteira, costureira, portadora do CPF nº 062.308.879-75, e do RG nº 5.181.099-9-SC, residente e domiciliada no Loteamento Claudino, nº 104, casa, bairro Vila Mariana, e/ou rua Erich Seiler, nº 63, casa, ambos

na cidade de Taió/SC; e 2) ANTONIO CLAUDIO CASA, inscrito no CPF sob nº 948.629.159-49, residente e domiciliado no Loteamento Claudino, nº 104, casa, Vila Mariana, nesta cidade de Taió/SC - que em decorrência das diligências realizadas por este Ofício de Registro de Imóveis, no local indicado pelo credor, não foram localizados estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, cientificando-os a comparecer nesta Serventia, situada na rua Coronel Feddersen nº 956, sala 01, Centro, Taió/SC, entre 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R$ 4.856,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), posicionado até 08/03/2021, o qual, estará sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além do acréscimo de todas as despesas de cobrança e demais encargos que se vencerem neste período, que são devedores em decorrência da operação representada pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 450/6575016(237/0378/18052012), firmado em 18/05/2012, garantido por alienação fiduciária do imóvel: " o terreno representado pelo lote de terras nº 58 do Loteamento Alto Boa Vista, situado no lado par da rua sem denominação, no perímetro urbano desta cidade, contendo a área de 468,30 m² (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)" registrado sob a matrícula no 4.784, no livro 2 deste Ofício, ficando, desde já, CIENTES de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob no 60.746.948/0001-12 na forma do art. 26, parágrafo 7o, da lei no 9.514/97. Dado e passado nesta comarca de Taió/SC, 15 de abril de 2021. Maurício Carlini -– Oficial Registrador.

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.009.470/0001-72, com sede na Rua Demósthenes Feminella n° 849, sala 03, no bairro Centro, no município de Tijucas/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de PARQUE EMPRESARIAL ARNALDO PEIXOTO, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, de forma irregular sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Biguá s/n°, esquina com a Rua Euclides Francisco Peixoto, bairro Praça, nesta Cidade e Comarca de Tijucas/SC, com área de 240.064,72m² (duzentos e quarenta mil, sessenta e quatro metros e setenta e dois centímetros quadrados), com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 44.647, e formando a área total de 240.064,72m², o qual SERÁ LOTEADO EM DOZE QUADRAS, denominadas "QUADRA A", "QUADRA B", "QUADRA C", "QUADRA D", "QUADRA E" "QUADRA F", "QUADRA G", "QUADRA H", "QUADRA I", "QUADRA J" "QUADRA K" e "QUADRA L", sendo a "QUADRA A" composta por 12 lotes, "QUADRA B" composta por 15 lotes, "QUADRA C" composta de 08 lotes, "QUADRA D" (área verde), "QUADRA E" composta de 02 lotes, "QUADRA F" composta por 20 lotes, "QUADRA G" composta por 19 lotes, "QUADRA H" composta de 21 lotes, "QUADRA I" composta de 07 lotes, "QUADRA J" composta de 08 lotes "QUADRA K" composta por 15 lotes e "QUADRA L" composta por 05 lotes, com um TOTAL DE 132 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 156.041,63m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 38.861,90m²; ÁREA VERDE: 27.373,32m²; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 17.787,87m²; que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 240.064,72m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 8879/2017, expedida pelo IMA em 08/11/2017 e Ata de Aprovação do Loteamento da LUMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP designado de "PARQUE EMPRESARIAL ARNALDO PEIXOTO" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício

Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -– Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi._**********

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARINES MARCOLINA FIORELLI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 07/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -– SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARINÊS MARCOLINA FIORELLI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1680972-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 892.111.899-34, nascida em 09/10/1963, casada com DARCI FIORELLI, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade nº 54678250-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 296.705.789-49, nascido em 18/07/1954, residentes e domiciliados na Rua Assunção, nº 221, Bairro São Cristóvão, em Videira/SC, casados pelo regime da Separação de Bens, desde 11/02/2005, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 9.272-RA, depositou neste Oficio a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 46.553,15m² (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três metros e quinze decímetros quadrados), situado na Linha Campo Experimental, às margens da Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro partindo do marco 00 segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 6°25'34" e a distância de 18,70m até o marco 01; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 359°24'05" e a distância de 16,39m até o marco 02; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 350°15'58" e a distância de 33,73m até o marco 03; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 344°40'03" e a distância de 50,92m até o marco 04; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 337°10'32" e a distância de 21,60m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 333°42'02" e a distância de 29,74m até o marco 06; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 327°00'50" e a distância de 18,33m até o marco 07; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 320°25'50" e a distância de 20,82m até o marco 08; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 316°16'37" e a distância de 20,92m até o marco 09; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 314°36'45" e a distância de 34,08m até o marco 10; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 316°30'52" e a distância de 32,63m até o marco 11; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 317°47'34" e a distância de 15,18m até o marco 12; deste, segue, confrontando com a Rodovia Municipal Angelo Fiorelli, com o azimute 327°30'10" e a distância de 16,51m até o marco 13; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 109°34'49" e a distância de 31,27m até o marco 14; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 77°20'02" e a distância de 31,67m até o marco 15; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 55°13'05" e a distância de 36,17m até o marco 16; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 119°57'34" e a distância de 3,37m até o marco 17; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 105°15'29" e a distância de 7,92m até o marco 18; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 124°16'08" e a distância de 9,59m até o marco 19; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de

Daví Fiorelli, com o azimute 134°54'17" e a distância de 17,00m até o marco 20; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 138°44'45" e a distância de 48,27m até o marco 21; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 130°18'05" e a distância de 16,82m até o marco 22; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 49°31'43" e a distância de 33,93m até o marco 23; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 319°18'54" e a distância de 2,48m até o marco 24; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.230-RG, de propriedade de Daví Fiorelli, com o azimute 49°28'49" e a distância de 69,97m até o marco 25; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 141°17'07" e a distância de 24,70m até o marco 26; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 150°09'31" e a distância de 32,86m até o marco 27; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 159°53'17" e a distância de 20,31m até o marco 28; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 164°47'11" e a distância de 25,11m até o marco 29; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 164°05'04" e a distância de 33,60m até o marco 30; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 198°58'48" e a distância de 27,57m até o marco 31; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 186°08'33" e a distância de 15,83m até o marco 32; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 180°34'42" e a distância de 53,70m até o marco 33; deste, segue, confrontando com o Arroio do Campo Experimental, com o azimute 179°18'07" e a distância de 23,24m até o marco 34; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.156-RG, de propriedade da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com o azimute 247°26'56" e a distância de 156,50m até o marco 00; ponto inicial da descrição deste perímetro. Desmembramento e urbanização de uma área do imóvel com 7.428,77m², a ser desmembrada em 17 (dezessete) lotes distintos, com as seguintes áreas: lote nº 01 com 709,02m²; lote nº 02 com 419,98m²; lote nº 03 com 419,84m²; lote nº 04 com 419,56m²; lote nº 05 com 420,05m²; lote nº 06 com 419,96m²; lote nº 07 com 419,98m²; lote nº 08 com 420,00m²; lote nº 09 com 420,00m²; lote nº 10 com 420,38m²; lote nº 11 com 420,00m²; lote nº 12 com 420,00m²; lote nº 13 com 420,00m²; lote nº 14 com 420,00m²; lote nº 15 com 420,00m²; lote nº 16 com 420,00m²; e lote nº 17 com 420,00m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -– Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LILIAN DE MORAES SILVA**

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO EDITAL - Alienação Fiduciária -– Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIAN DE MORAES SILVA EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CACHOEIRA PAULISTA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). LILIAN DE MORAES SILVA, CPF/MF nº 050006516-00, endereço na Rua Nelson Lorena, Quadra C Lote 24, Chácara do Moinho, a comparecer em Cartório, na Rua Dr. Rocha Jr. Nº 194, entre 09:aa às 11:00 e das 12:00 às e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, valores apresentados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, conforme planilha em anexo, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 155552429198, firmado em 08.11.2012, registrado na matrícula nº 5561,

daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Nelson Lorena, QD C LT 24, Chácara do Moinho, Cachoeira Paulista-SP, além das despesas de cobrança que vencerem neste período, incluindo-se as custas referentes aos Registros das Intimações. Por oportuno, fica V.Sª. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, tudo nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Caso V.Sª. já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, em 12/04/2021 B. E. Rodrigues Alves Neto Delegado Responsável Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis Relação de Prestações em atraso: VENCIMENTO NO PRESTAÇÃO VALOR 08/10/2020 95 R$ 1 .079,08 08/11/2020 96 R$ 1.082,47 08/12/2020 97 R$ 1.052,37 08/01/2021 98 RS 1.022,44 08/02/2021 99 R$ 992,99 08/03/2021 100 R$ 964,93 Valor Total do atraso: R$6.194,28 Contrato de financiamento imobiliário Matricula do Imóvel 155552429198 5561 Devedor(es) LILIAN DE MORAES SILVA Endereço do imóvel R NELSON LORENA QD C LT 24 CHACARA DO MOI CACHOEIRA PAULI/SP CEP 12630-000 Relação de projeção: Data Recebimento Valor Purga do Débito Data Recebimento Valor Purga do Débito 06/04/2021 6.194,28 07/04/2021 6.194,71 08/04/2021 6.195,13 09/04/2021 6.195,56 10/04/2021 6.195,98 11/04/2021 6.196,41 12/04/2021 6.196,83 13/04/2021 6.197,26 14/04/2021 6.197,68 15/04/2021 6.198,1 1 16/04/2021 6.198,54 17/04/2021 6.198,96 18/04/2021 6.199,39 19/04/2021 6.199,81 20/04/2021 6.200,24 21/04/2021 6.200,66 22/04/2021 6.201,09 23/0412021 6.201,52 24104/2021 6.201,94 25/04/2021 6.202,37 26/04/2021 6.202,79 27/04/2021 6.203,22 28/04/2021 6.203,64 29/04/2021 6.204,07 30/04/2021 7.169,42 01/05/2021 7.169,85 02/05/2021 7.170,28 03/05/2021 7.170,70 04/05/2021 7.171,13 05/05/2021 7.171,55 06/05/2021 7.171,98 07/05/2021 7.172,40 08/05/2021 7.172,83 09/05/2021 7.173,25 10/05/2021 7.173,68 11/05/2021 7.174,11 12/05/2021 7.174,53 13/05/2021 7.174,96 14/05/2021 7.175,38 15/05/2021 7.175,81 16/05/2021 7.176,23 17/05/2021 7.176,66 18/05/2021 7.177,09 19/05/2021 7.177,51 20/05/2021 7.177,94 21/05/2021 7.178,36 22/05/2021 7.178,79 23/05/2021 7.179,21 24/05/2021 7.179,64 25/0512021 7.180,06 26/05/2021 7.180.49 27/05/2021 7.180,92 28/05/2021 7.181,34 29/05/2021 7.181,77 30/05/2021 8.147,12 31/05/2021 8.147,55 01/06/2021 8.147,97 02/06/2021 8.148,40 03/06/2021 8.148,82 04/06/2021 8.149,25 Após 04/06/2021 autorizamos o recebimento pelo valor R$ 8.149,25, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 15/04/2021 17:07:02 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.